



Carta Circular nº. 174/2016/CONEP/CNS/GB/MS

Brasília, 26 de agosto de 2016.

Assunto: Comunicado para a seleção de membros das Ciências Humanas e Sociais para constituir Instância prevista na Resolução CNS 510/16, Art. 29, § único e GT Consultivo para tratar de Tipificação da Pesquisa e Tramitação no Sistema CEP/CONEP.

Prezados (as) Coordenadores (as),

1. A Comissão Nacional de Ética em Pesquisa - CONEP/CNS/MS, constituirá 1 (uma) Instância de trabalho e 1 (um) GT Consultivo:

a) Instância prevista na Resolução CNS 510/16, Art. 29, § único, onde se lê:

Para a implementação, acompanhamento, proposição de atualização desta Resolução e do formulário próprio para inscrição dos protocolos relativos a projetos dessas ciências na Plataforma Brasil, bem como para a proposição de projetos de capacitação na área. Parágrafo único. A instância prevista no caput será composta por membros titulares das Ciências Humanas e Sociais integrantes da CONEP, representantes das associações científicas nacionais de Ciências Humanas e Sociais, membros dos CEP de Ciências Humanas e Sociais e de usuários. (Res. CNS 510/16).

b) GT Consultivo paritário (área das Ciências Biomédicas e área das Ciências Humanas e Sociais) para Tipificação da Pesquisa e Tramitação no Sistema CEP/CONEP.

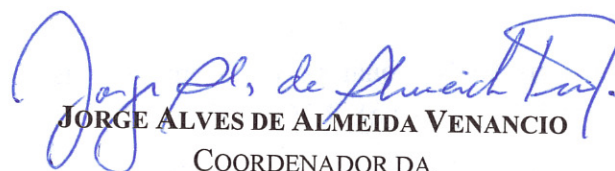
2. Nesse sentido, comunicamos que, segundo deliberação do pleno da CONEP, estarão abertas as inscrições para a seleção dos/as candidatos/as da área das Ciências Humanas e Sociais

a serem indicados/as pelos Comitês de Ética/CEPs para ocuparem 2 (duas) vagas na **Instância** a ser constituída (Resolução CNS 510/16) e 2 (duas) vagas no GT Consultivo, totalizando 4 (quatro) vagas. Para a referida seleção serão considerados os seguintes pré-requisitos:

- **Critérios obrigatórios:** ser membro de CEP com experiência de 2 anos; graduação e/ou Pós-Graduação na Área de Ciências Humanas e Sociais; disponibilidade para participar de reuniões em Brasília.
- **Critérios desejáveis:** experiência de atuação na área de ética em pesquisa; Publicação na área de ética em pesquisa; titulação (doutor).

3. Informamos que cada Comitê de Ética/CEP deverá encaminhar os nomes e currículos de 2 (dois) candidatos/as até o dia 23 de setembro de 2016 para o endereço eletrônico: **conep.instancia@saude.gov.br**

Atenciosamente,



JORGE ALVES DE ALMEIDA VENANCIO

COORDENADOR DA

COMISSÃO NACIONAL DE ÉTICA EM PESQUISA – CONEP

Anexo ao Ofício Circular nº 197/2016.